



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

= DECRETO Nº 2.056, DE 13 DE JANEIRO DE 2026=

"Dispõe a designação dos integrantes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social e dá outras providências"

NORIVAL DONIZETE ROSSALI, Prefeito do Município de Neves Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o inciso VII do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal dispõe sobre a competência privativa do Prefeito Municipal em expedir Decretos;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Administrativo do Fundo Municipal de Previdência Social de Neves Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 1.699/2006, passa a ter a seguinte composição, conforme a representatividade de cada segmento:

I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:

I.a) PRESIDENTE:

I.a.1 – Marlene de Jesus Rico Gava

Segurados;

I.b) TESOUREIRA

I.b.1 – Beatriz Vieira de Brito

Executivo;

I.c) CONSELHEIROS TITULARES:

I.c.1 – Vinícius Siqueira Pardo Rodrigues

Legislativo;

I.c.2 – Roseli Aparecida Biazi

Segurados;

I.c.3 – Leonardo Viudes Rodrigues

Executivo;

I.d) CONSELHEIROS SUPLENTE:

I.d.1 – Natalia Cristina dos Reis

Executivo;

I.d.2 – Glaciani Barbosa de Conde

Segurados;

I.d.3 – Luis Fernando da Silva Carvalho

Segurados;

I.d.4 – Andrea Cristina Bouhd Luminati

legislativo;

Art. 2º. O Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social de Neves Paulista, nos termos da Lei Municipal nº 1.699/2006, passa a ter a seguinte composição, conforme a representatividade de cada segmento:

II – CONSELHO FISCAL:

II.a) PRESIDENTE:



Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo
CNPJ 45.145.414/0001-47

- II.a.1** – Paulo Rubens Bonseguino de Carvalho
Executivo;
- II.b)** SECRETÁRIO:
II.b.1 – Jefferson Eduardo Gazolli Jubilato
Segurados;
- II.c)** CONSELHEIROS TITULARES:
II.c.1 – André Luis F. Ruiz
Legislativo;
II.c.2 – Flavia Cristina Choppe
Segurados;
II.c.3 – Tatiana Vequiatto Suzano
Segurados;
- II.d)** CONSELHEIROS SUPLENTES:
II.d.1 – Mauro Sergio Gava
Executivo;
II.d.2 – Érica Sabrina de Melo
Legislativo;
II.d.3 – Priscila Pavan Antari
Segurados;
II.d.4 – Linei Faustina Navarrete Pelacani
Segurados;

Art. 3º. O mandato dos conselheiros será de 03 (três) anos, com início em 13 de janeiro de 2026 e término em 13 de janeiro de 2029, Conforme Art. 26 e § 2º da Lei nº 1.699 de 15 de dezembro de 2006.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Neves Paulista-SP, 13 de janeiro de 2026.

NORIVAL DONIZETE ROSSALI
PREFEITO MUNICIPAL

*Registrado em livro próprio.
Publicado na Secretária Municipal
Na data supra*